



## **DECRETO N.º 6636, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 861, de 05 de novembro de 2019, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.158,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e oito reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

<b>Anula Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	<b>Suple menta Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos</b>
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado		28.846.0005.0001	Contribuição do PASEP
<b>51</b>	3.1.90.16	1.000,00	<b>68</b>	3.3.90.47	1.000,00
<b>58</b>	4.4.90.51	330,00	<b>68</b>	3.3.90.47	330,00
	<b>02.04.01</b>	<b>Setor de Planejamento e Licitação</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos</b>
	04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Planejamento e Licitação		28.846.0005.0001	Contribuição do PASEP
<b>71</b>	3.1.90.16	1.300,00	<b>68</b>	3.3.90.47	1.300,00
	<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos</b>
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado		04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado
<b>59</b>	4.4.90.52	1.106,00	<b>55</b>	3.3.90.39	1.106,00
	<b>02.06.01</b>	<b>Setor de Agric., Pecuária, Abastc., Meio AM.</b>		<b>02.06.01</b>	<b>Setor de Agric., Pecuária, Abastc., Meio AM.</b>
	20.541.0009.2015	Manut. Ativ. Setor de Agri, Abast e AM.		20.541.0009.2015	Manut. Ativ. Setor de Agri, Abast e AM.
<b>121</b>	3.3.90.30	7.300,00	<b>123</b>	3.3.90.39	7.3000,00



## DECRETO N.º 6636, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

<b>Anula Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	<b>Suple menta Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		<b>02.07.04</b>	<b>Educação Geral</b>
	12.361.0010.2024	Manut. Ativ. do Setor de Transporte		12.122.0010.2031	Manut. Ativ. Gerais da Educação
<b>164</b>	3.1.90.13	1.690,00	<b>203</b>	3.3.90.39	1.690,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
<b>319</b>	3.3.90.32	1.347,00	<b>321</b>	3.3.90.39	1.347,00
	<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural</b>		<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural</b>
	15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Serviços Urbano e Rural		15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Serviços Urbano e Rural
<b>406</b>	3.3.90.30	8.885,00	<b>408</b>	3.3.90.39	8.885,00
	<b>02.06.01</b>	<b>Setor de Agric., Pecuária, Abastc., Meio AM.</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos</b>
	20.541.0009.2015	Manut. Ativ. Setor de Agri, Abast e AM.		28.846.0005.0001	Contribuição do PASEP
<b>121</b>	3.3.90.30	4.200,0	<b>68</b>	3.3.90.47	4.200,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 31 de dezembro de 2020.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo